



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 41, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Concede e férias regulamentares para a servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 76/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### P O R T A R I A:

**Art. 1°.** Ficam concedidos para a servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 10 (dez) dias, de 10 a 19 de julho de 2024;
- II. 20 (vinte) dias, de 02 a 21 de setembro de 2024.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 15 de maio de 2024.

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente